



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT

INDICAÇÃO nº 74/2022

Parintins-AM, 04 de abril de 2022.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, anistia do pagamento de água por 2 meses, a população que foram afetadas pela chuva e dá outras providências.

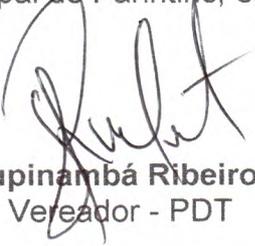
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente, para solicitar Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, anistia do pagamento de água por 2 meses, a população que foram afetadas por 2 meses as 1300 (mil e trezentos) famílias que foram afetadas pela chuva, sabemos que a dificuldade é grande, com muitas perdas matérias, com intuito de solidariedade com o povo parintinense que sofreu com a chuva nesse fim de semana. Nesse sentido, encaminhamos indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de abril de 2022.


José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

PROTOCOLO

Recebido em 5/4/22


Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP